ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68f56bf2ae641

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026.**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2026.**

## 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, especialmente no **ART. 74, CAPUT**, que admite a contratação direta quando caracterizada a inviabilidade de competição, formaliza o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta para atendimento da demanda da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO**, devidamente motivada e instruída nos autos do processo administrativo em epígrafe.

## 2. DO OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetivação da **INSCRIÇÃO DE 5 (CINCO) ATLETAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES (CME) DE AGROLÂNDIA, NA MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, NAS CATEGORIAS SPORT DUPLA, SPORT B2, AMADOR C1 E AMADOR SUB 30 PARA O DESAFIO SOUL VALE EUROPEU DAS ESTAÇÕES MTB - ETAPA OUTONO, QUE REALIZAR-SE-Á NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS - SC, NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 2026**, conforme condições, especificações e exigências constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e regulamento oficial da competição.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição de 5 (cinco) atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) de Agrolândia, na modalidade Mountain Bike, nas categorias Sport Dupla, Sport B2, Amador C1 e Amador Sub 30, para participação no evento esportivo denominado “Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono”, a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Rio dos Cedros/SC.

A necessidade da contratação decorre das ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia voltadas ao incentivo da participação de atletas amadores em competições de âmbito regional, estadual e nacional, com a finalidade de promover o desenvolvimento de suas potencialidades e contribuir para a saúde física e mental dos participantes. A participação em competições esportivas representa importante instrumento de estímulo à prática esportiva, fortalecimento do esporte amador e valorização dos atletas que representam o Município em eventos esportivos oficiais.

Nesse contexto, a presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a consecução do objeto pretendido. O objeto não consiste na contratação genérica de serviços esportivos ou na realização de evento esportivo passível de competição entre fornecedores, mas na inscrição de atletas municipais em competição específica, previamente instituída e promovida por entidade determinada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68f56bf2ae641

Conforme demonstrado no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na Justificativa da Escolha do Fornecedor, o evento "Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono" é promovido exclusivamente pela empresa I H EVENTOS LTDA., razão pela qual as inscrições dos atletas somente podem ser realizadas por intermédio dessa entidade.

Dessa forma, eventual realização de procedimento licitatório não produziria resultado útil para a Administração, uma vez que inexiste possibilidade de inscrição dos atletas junto a fornecedor diverso para participação na competição pretendida. A inviabilidade de competição decorre da própria natureza do objeto e da exclusividade da entidade promotora do evento, circunstância que impede a substituição do fornecedor sem descaracterizar integralmente a solução pretendida pela Administração.

A medida mostra-se adequada, necessária e proporcional ao atendimento do interesse público, considerando a relevância da participação dos atletas municipais em competição esportiva oficial, o incentivo ao esporte amador promovido pelo Município e a inexistência de solução alternativa apta a atender à necessidade administrativa identificada. Restam, portanto, configurados os pressupostos que autorizam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **I H EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.274.286/0001-12**, decorre de sua condição de promotora do evento esportivo denominado "Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono", que será realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Rio dos Cedros/SC.

Conforme demonstrado no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na Justificativa da Escolha do Fornecedor, a referida competição é promovida exclusivamente pela empresa I H EVENTOS LTDA., razão pela qual a inscrição dos atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) de Agrolândia somente pode ser realizada por intermédio dessa entidade.

A escolha do fornecedor não decorre de conveniência administrativa, preferência subjetiva ou avaliação comparativa entre possíveis prestadores, mas de circunstância objetiva vinculada à própria natureza do objeto contratado. Isso porque a participação dos atletas municipais nas categorias Sport Dupla, Sport B2, Amador C1 e Amador Sub 30 depende da efetivação da inscrição junto à promotora oficial da competição.

Dessa forma, a empresa I H EVENTOS LTDA. configura-se como a única apta a viabilizar as inscrições necessárias para a participação dos atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia no evento esportivo pretendido, atendendo à necessidade administrativa identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, motivo pelo qual sua escolha encontra-se devidamente motivada e justificada nos autos do presente processo administrativo.

## 5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação corresponde a **R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, referente à

inscrição de 5 (cinco) atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) de Agrolândia, na modalidade Mountain Bike, nas categorias Sport Dupla, Sport B2, Amador C1 e Amador Sub 30, para participação no evento esportivo denominado "Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono", a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Rio dos Cedros/SC.

A compatibilidade do preço encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo, considerando que o valor cobrado pela empresa I H EVENTOS LTDA. corresponde ao mesmo valor exigido dos demais participantes da competição, inexistindo cobrança diferenciada ou condição específica em relação ao Município de Agrolândia.

Considerando a natureza do objeto contratado, consistente na inscrição de atletas em competição esportiva específica, a aferição da compatibilidade do preço foi realizada com base nos valores regularmente praticados pela própria promotora do evento para todos os participantes inscritos na competição.

Verifica-se, assim, que o valor contratado observa critérios uniformes e isonômicos aplicáveis a todos os participantes do evento, revelando-se compatível com o objeto pretendido e adequado às condições estabelecidas pela entidade promotora da competição.

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade do preço da contratação, em conformidade com as exigências previstas nos arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se o valor proposto adequado para o atendimento da necessidade administrativa identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste na efetivação da inscrição de 5 (cinco) atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) de Agrolândia, na modalidade Mountain Bike, nas categorias Sport Dupla, Sport B2, Amador C1 e Amador Sub 30, para participação no evento esportivo denominado "Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono", a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Rio dos Cedros/SC.

A execução do objeto compreende a realização das inscrições dos atletas indicados pela Administração Municipal junto à empresa I H EVENTOS LTDA., entidade promotora da competição, observadas as condições e regras estabelecidas para participação no evento.

A contratada deverá assegurar a regular efetivação das inscrições correspondentes ao objeto contratado, possibilitando a participação dos atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia na competição para a qual foram inscritos, em conformidade com as condições aplicáveis ao evento.

Considerar-se-á atendido o objeto contratual com a efetiva confirmação das inscrições dos atletas indicados pela Administração e a consequente habilitação para participação no evento esportivo, observadas as condições estabelecidas pela promotora da competição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68f56bf2ae641

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68f56bf2ae641

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:
Referência: 147
Ação: 2022 – Manutenção do Desporto Amador
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

## 8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à demonstração da necessidade administrativa, caracterização da inviabilidade de competição, justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor e comprovação da regularidade da contratação.

Considerando o reduzido valor da contratação e a natureza específica do objeto, aplica-se a faculdade prevista no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a dispensa parcial da documentação de habilitação.

Foram exigidos e juntados aos autos os documentos indispensáveis à comprovação da regularidade jurídica mínima, inscrição cadastral e regularidade fiscal da contratada, incluindo comprovante de inscrição no CNPJ e certidões fiscais pertinentes.

Foram dispensados os documentos de habilitação cuja exigência mostrar-se-ia excessiva ou desproporcional diante do baixo valor da contratação e da natureza da inexigibilidade, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e formalismo moderado.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

Nos termos dos arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, será providenciada a divulgação da presente contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, como condição indispensável à eficácia do ato administrativo e em observância aos princípios da publicidade e transparência.

## 10. DOS ANEXOS

Integram o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, como partes indissociáveis e complementares, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Justificativa da Escolha do Fornecedor;
- Justificativa de Preço;

- Proposta Comercial e Regulamento;
- Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal;

## 11. DA CONCLUSÃO

Diante dos elementos técnicos e administrativos constantes dos autos, verifica-se que a presente contratação atende aos pressupostos necessários à contratação direta por inexigibilidade de licitação, encontrando-se devidamente demonstradas a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida e a inviabilidade de competição para a consecução do objeto pretendido.

A instrução processual evidencia que a contratação visa possibilitar a participação de 5 (cinco) atletas da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) de Agrolândia, na modalidade Mountain Bike, nas categorias Sport Dupla, Sport B2, Amador C1 e Amador Sub 30, no evento esportivo denominado "Desafio Soul Vale Europeu das Estações MTB – Etapa Outono", a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Rio dos Cedros/SC.

Conforme demonstrado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, a participação dos atletas na referida competição está alinhada às ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes voltadas ao incentivo da participação de atletas amadores em competições esportivas, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e contribuindo para a saúde física e mental dos participantes.

Verifica-se, ainda, que a solução adotada mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração, considerando que a competição é promovida exclusivamente pela empresa I H EVENTOS LTDA., circunstância que torna inviável a realização das inscrições por intermédio de outra entidade.

Constata-se, igualmente, que o processo administrativo encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da contratação, permitindo a adequada demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida, da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço praticado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, compatível com os objetivos da política municipal de incentivo ao esporte amador e amparada pela hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se identificando óbices à sua formalização, observadas as demais exigências legais e procedimentais aplicáveis.

Agrolândia, 08 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
**GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR**
***.495.999-** Prefeito
08/06/2026 10:06:14

**GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR**
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68f56bf2ae641